



MUNICIPIO DE RIO VERDE
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA
PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública de licitação para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº02/2025, DE EMISSORA DE TELEVISÃO COM CANAL ABERTO, COM TRANSMISSÃO E PROGRAMAÇÃO LOCAL NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO, QUE SEJA GERADORA – COMERCIAIS E/OU ED processo 3463/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IDELSON MENDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6042.2191.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	178.824,00
TOTAL				178.824,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TVS COMUNICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 28.446.913/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVICO		1,0000	178.824,0000	178.824,0000
Total							178.824,0000
Total							178.824,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, 31 de março de 2025.

Responsável